

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 29 de junho de 2026

Edição nº: 118

Ticket: 118

PORTARIA Nº 1683/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 1673/2026, QUE MODIFICOU A PORTARIA 2327/2024, QUE CONCEDE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) LÚCIA DE FÁTIMA BARBOZA MOREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, ALTERA a Portaria nº 1673/2024, 26/06/2026, a qual modificou a Portaria nº 2327/2024, de 27-08-2024, que CONCEDE TRIÊNIO o (a) servidor (a) LÚCIA DE FÁTIMA BARBOZA MOREIRA, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-06, Matrícula nº 21397-7/1, Classe B, a fim de constar que a data correta da concessão do 2º Triênio, é **22 de janeiro de 2024**. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de junho de 2026. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se André Gregianin Severo Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1684/2026

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO COM A PAC PROTEGENDO ANIMAIS.COM

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o TERMO DE COLABORAÇÃO a ser firmado com a **PAC PROTEGENDO ANIMAIS.COM**, inscrita no CNPJ nº 06.186.259/0001-55, visando a consecução de finalidades de interesse público, para fins de desenvolvimento do projeto “**BEM ESTAR ANIMAL**”, que consiste na realização de campanhas para o controle populacional de caninos e felinos, visto que o crescimento populacional de cães e gatos ocasiona problemas de saúde pública, aumenta a possibilidade de transmissão de zoonoses como raiva, leptospirose, lavras migrans cutânea, além de disseminar pulgas, carrapatos e sarnas **NOMEIA:**

I – Gestor

- **Gestor:** GABRIEL SARTORI, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, matrícula nº 22666-1/1

II – Comissão de Avaliação e Monitoramento

- MATIELEN DA SILVA ANDREOLLA, no cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, matrícula nº 22692-0/1
- MARCELO RIBEIRO DE PAIVA: no cargo de OFICIAL DE GABINETE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 22691-2/1
- RAFAEL SCHANNE, no cargo de VETERINÁRIO, matrícula nº 21675-5/1

Esta Portaria entra em vigor em 29/06/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de junho de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº 1685/2026

FAZ AVERBAÇÃO AO SR (A) FABIULA FRANCISCA COVER

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 123, II da Lei Municipal nº 3004/2009, de 21-12-2009, **AVERBA**, para fins de aposentadoria, **2.069** (dois mil, sessenta e nove) dias de tempo de serviço/contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 13-05-2026, ao (à) servidor (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 4, Classe E, matrícula nº 1414-1/1, **SR (A) FABIULA FRANCISCA COVER**, a contar de **01 de julho de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 29/06/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de junho de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SEUS ANEXOS E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **14 de julho de 2026**, às **09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>